



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

1 **ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2009**

2 Aos 06 dias do mês de Julho de 2009, de 14:30 às 18:00 horas, reuniu-se o Comitê da
3 Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, no auditório da COPASA sito a Rua Mar de Espanha,
4 nº 453, bairro Santo Antônio - Belo Horizonte - MG.

5 **Participaram os seguintes conselheiros titulares:** Luiza de Marillac representante do
6 IGAM, Rafael Resck, Ênio Resende de Souza representante da EMATER, Weber Coutinho,
7 Antônio Mario de Castro, Rogério de Oliveira Sepúlveda representante do Instituto
8 Guaicuy, Cecília Rute Andrade, José Nelson de Almeida Machado, Ivana Eva Novais de
9 Souza, Ademir Martins Bento, Alcides Teixeira Amaral Júnior, Carlos Alberto Santos
10 Oliveira, Valter Vilela Cunha representante da COPASA, Bruno Gattás Hallak representante
11 da Holcim, Mauro Lobo Resende, Marcelo de Deus representante da CEMIG.

12 **Participaram os seguintes conselheiros suplentes:** Marcelo Coutinho Amarante, José Elias
13 Cunha, Sérgio Gustavo Resende Leal representante do IGAM, Alexandre Magrineli
14 representante da FEAM, Inês Tourino Teixeira, Jussara Rodrigues Viana, Maria Mércia
15 Rodrigues, Simone Alvarenga Borja, Paulo Henrique de Lucca Munaier, Tarcísio de Paula
16 Cardoso, Mario de Sauvo Britto, Valéria Caldas Barbosa representante da COPASA, Valter
17 José Gonçalves, Luiz Cláudio de Castro Figueiredo, Irene Bernardo Diniz.

18 **Participaram também:** Márcia Parreiras, Márcio Roberto Lima, Denise B. Couto, Caroline
19 Governatori, Hilda de Paiva Bicalho, Alberto Shuartzman da GAMA Engenharia, Maria de
20 Lourdes Pereira dos Santos da VALE, Magda Rocha Vaz Tertuliano, Maurício Cassim, Maria
21 do Carmo Brito Silva, Derza Costa Nogueira, Liliane Diamantino Boaventura, Humberto
22 Manoel de Freitas, Carlos Nobre de Oliveira, Othon Militão Jr., Celso de Macedo Veiga,
23 Procópio de Castro, Miriam Mousinho Gomes da SEMAD, Thaís Marinho, Bruna Caetano
24 de Carvalho Ventura do CBH Velhas, Fernanda Oliveira, Carlos Alberto de Oliveira, Débora
25 Oliveira Queiroz da AGB Peixe Vivo, Mariana Penido Scoth, Ana Cristina da Silveira da AGB
26 Peixe Vivo, Leonardo Lara da AGB Peixe Vivo, Eduardo Lana da GAMA Engenharia.

27 **Justificaram ausência os seguintes conselheiros:**

28 Ronald de Carvalho Guerra, Maria Thereza Sampaio, Renata Felipe Silvino.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

29 **Discussão da Ata da 48ª Reunião**

30 O Presidente do CBH-VELHAS Rogério Sepúlveda iniciou a reunião perguntando se todos
31 receberam a ata da 48ª Reunião e se havia alguma alteração ou correção a ser feita. A
32 conselheira Cecília Rute Andrade se manifestou, solicitando que fosse incluída sua
33 justificativa de ausência nesta reunião. Após esta alteração a ata foi aprovada.

34 **Discussão da minuta de DN que altera a DN 03/2009 e estabelece valores dos preços** 35 **unitários e de coeficientes multiplicadores de cobrança pelo uso de recursos hídricos na** 36 **bacia hidrográfica do Rio das Velhas;**

37 Rogério Sepúlveda inicia com a apresentação com um breve histórico das reuniões
38 realizadas onde se estabeleceu uma nova minuta que é a minuta da DN 04 que traz os
39 valores e coeficientes da cobrança, ou seja, é um complemento à DN 03/2009 aprovada
40 na última reunião das câmaras técnicas, informa ainda que foram realizadas oficinas com
41 os usuários e com a sociedade civil onde discutiram, deram exemplos, explicitaram sobre
42 os usos insignificantes, essas oficinas serviram principalmente para dar início ao processo
43 de conscientização da população, em seguida foram realizadas reuniões com a CTOC, CTIL
44 e Diretoria Ampliada. Até o dia 20 de março havia definido apenas a metodologia de
45 cobrança, que eram apenas as fórmulas básicas sobre o que seria cobrando e que seria
46 pela captação, consumo e lançamento. Depois começou a realizar reuniões específicas
47 com os setores para definir os valores e os coeficientes de cobrança, com relação aos
48 valores informou que já haviam definido 0,01 para consumo, 0,02 para captação e 0,07
49 por kg de DBO. Sepúlveda falou ainda sobre as três consultas públicas que aconteceram
50 nos municípios de Corinto, Sete Lagoas e Belo Horizonte e que esperava que houvesse
51 mais questionamentos da população durante as consultas, essas consultas serviram mais
52 para levar informações para a população, mas a população da bacia ainda tem dúvidas
53 sobre a cobrança na bacia do rio das Velhas. Falou-se muito que a cobrança é um imposto,
54 e para que isso mude é importante que se implante a cobrança o mais rápido, para que
55 possa começar a revestir esses recursos em projetos na bacia da forma mais transparente
56 possível, para que acabe essa impressão da população de que a arrecadação é mais um



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

57 imposto pago ao estado. Para que daqui algum tempo esses resultados sejam
58 apresentados à população. Para finalizar a primeira parte da apresentação Sepúlveda
59 pergunta se alguém tem algum questionamento ou alguma sugestão, em seguida Hilda de
60 Paiva Bicalho pergunta se vai haver alguma apresentação da GAMA Engenharia, para
61 apresentar as novas estimativas dos valores estabelecidos, principalmente por haver uma
62 nova deliberação. Solicita que se apresentem as novas modificações, pois nem todos os
63 participantes acompanharam as reuniões realizadas pela câmara. Em seguida Ênio
64 Resende da EMATER propõe que seja informado para o grupo que durante as reuniões as
65 câmaras técnicas juntamente com a diretoria ampliada trabalharam com a minuta da DN
66 03 / 2009 e com o anexo desta minuta, pois os mesmos são produtos deste grupo de
67 trabalho. Sepúlveda esclarece que a DN 03/2009 estabelece os valores e a DN 04/2009
68 altera alguns conceitos e incorpora o anexo, sendo uma dessas alterações a questão do
69 escalonamento do setor de saneamento e que a formula adota é a mesma adotada pelo
70 Paraíba do Sul. A Sr^a Luiza de Marillac informa que os valores que estão sendo
71 apresentados fazem parte dos relatórios apresentados pela empresa GAMA Engenharia,
72 Alexandre Magrinelli informa então que a FEAM solicita os estudos onde constam esses
73 cálculos. O Prof. Eduardo Lana representante da GAMA Engenharia, faz uma apresentação
74 da planilha que estima os valores de arrecadação, primeiro apresenta a planilha com os
75 valores originais antes das últimas alterações promovidas em função de questões
76 levantadas pelos setores de saneamento e mineração, apresentou todos os valores que
77 foram estabelecidos pelas câmaras técnicas, CBH Velhas, IGAM entre outros, e informa
78 ainda que na planilha está utilizando os valores de 0,025 para o setor da irrigação e outros
79 usos rurais, que o setor da agropecuária solicitou que fosse mantido os mesmos
80 coeficientes adotados pelo São Francisco, já o setor de saneamento levando em
81 consideração as questões da outorga específica para estes, que em geral demandam uma
82 outorga de acordo com os projetos e que os mesmos trabalham sempre com uma
83 capacidade ociosa para que possam se organizar e fazer os investimentos necessários,
84 como por exemplo nas estações de tratamentos água entre outros, então até que o IGAM



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

85 adote o critério de outorga baseado no escalonamento, no atendimento à demanda, que
86 fosse adotado o critério do PCJ para cobrança pela captação, apesar de existir no PCJ um
87 confronto em relação a vazão outorgada e o que é efetivamente captado a fórmula
88 permite dentro de determinados limites que haja um abatimento no valor adotado para a
89 captação na medida em que não se use o que foi totalmente outorgado. Lana informa
90 ainda que mesmo que seja utilizada uma quantidade de água acima da outorga será pago
91 apenas pelo que foi outorgado. Sérgio Leal informa que no PCJ quando se utiliza a água
92 acima do outorgado é cobrado o valor correspondente aquele uso, Lana informa que isso
93 não adotado para o rio das Velhas. Bruno Gattás informa que ficou acordado que quando
94 se utilizada quantidades de água acima dos valores outorgados, a outorga seria refeita,
95 além de serem cobrados os valores referentes à outorga retroativa. Lanna continua a
96 apresentação e informa que havia sido definido na forma antiga, quando se adotava a
97 metodologia do São Francisco que o setor de saneamento pagaria 6.000.517,00 adotando
98 se a metodologia do PCJ abaxaria para 6.000.475,00. Em relação ao setor de mineração
99 ela arrecada 639.000,00 em um total de arrecadação entorno de 10.000.000,00, então a
100 mineração solicitou que nos casos de rebaixamento de lençol freático que tivesse um
101 coeficiente de redução de 0,5 ao invés de 1,0, segundo Lana não há elemento nas
102 informações de outorga que foram recebidas para saber se as minas estão utilizando água
103 para rebaixamento ou se está usando para alguma outra atividade, então o que ficou
104 acordado com a mineração é que para a atividade de rebaixamento será utilizado um
105 coeficiente de 0,5 e para outros de 0,75, informou que essa redução vai impactar muito
106 pouco nos valores de arrecadação na bacia do rio das Velhas. Informou ainda que nessa
107 planilha que está sendo apresentada não estão sendo utilizados os dados CNAR uma vez
108 que os mesmos ainda não estão disponíveis. Rogério Sepúlveda enfatiza que os valores
109 que estão sendo apresentados são em relação às outorgas existentes e podem haver
110 alterações em relação a esses valores. Luiz Cláudio informa ainda que a metodologia do
111 PCJ está sendo utilizada apenas para o setor de saneamento, e que a mineração terá um
112 prazo de até dois anos para se adequar. Hilda de Paiva propõe que seja excluído o Art. 4



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

113 do anexo que trata da mineração. Rogério Sepúlveda passa a ler a Minuta da DN 04/2009
114 que altera a DN 03/2009 e estabelece valores dos preços unitários e de coeficientes
115 multiplicadores de cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia Hidrográfica do Rio das
116 Velhas que têm os seguintes destaques e alterações: Art.1º, alíneas b e d caput e o
117 parágrafo 3º da DN 03/2009 do CBH Velhas passa a ter a seguinte redação: Art. 1º não
118 altera o caput; letra b o volume anual de água e efluente lançado no corpo hídrico que
119 será denotado por Qlanç em m³/ano; letra d: alterou-se a redação para volume anual de
120 água de ou efluente. Valter Vilela informa que na última reunião insistiu um pouco na
121 decisão em relação ao termo utilizado, mas posteriormente consultou o pessoal do
122 laboratório da COPASA e poluente é para medir poluição e o que será medido é o DBO e o
123 DBO é um parâmetro que mede a poluição, então se mudar para substância fica melhor
124 do que poluente. Proposta aprovada. Sepúlveda propõe alterar o termo “CPpol” pelo
125 termo “CPeflu”. Em seguida Bruno Gattás informa que o termo utilizado não se adequa e
126 propõe substituir o termo “CPpol” pelo termo “CPsub” que foi aprovado. Onde encontra-
127 se a frase “compatível com a substância selecionada” alterou-se para “compatível com o
128 parâmetro selecionado”. A redação do Parágrafo 3º ficou da seguinte forma: Os
129 parâmetros que serão considerados para fins de estabelecimento da cobrança pelo
130 lançamento de efluentes no meio hídrico serão aqueles estabelecidos no Anexo desta
131 Deliberação, levando em consideração, entre outros fatores, os objetivos de qualidade de
132 água a serem atingidos, de acordo com o Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia
133 Hidrográfica do Rio das Velhas. Segundo Sepúlveda a alteração no Art. 3º é apenas textual.
134 Em seguida altera-se a redação do Art. 2º que passa a ter a seguinte redação: O artigo 3º,
135 da DN nº 03/2009 do CBH-Velhas, passa a ter a seguinte redação, alterando-se o
136 parágrafo único para §1º, com a inclusão dos parágrafos 2º. e 3º. Dando continuidade
137 altera-se o Art. 3º que define Qcap= volume anual de água captado, em m³ / ano, segundo
138 vazões outorgadas ou, na inexistência de outorga, as vazões declaradas. Em seguida
139 alterou-se o §2º definiu-se o seguinte texto: Para o setor de saneamento, até que o IGAM
140 adote procedimento específico de outorga concedida com vazões variáveis no tempo,



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

141 conforme a evolução da demanda de água nos empreendimentos, a cobrança pela
142 captação de água será feita com a seguinte equação. Rogério Sepúlveda informou que foi
143 proposto da última reunião da CTIL / CTOC inserir um parágrafo terceiro com a definição
144 termo escalonado. Sugestão aprovada. Luiz Cláudio propõe que dar uma explicação do
145 que é outorga escalonada no início do texto. Para o §4º definiu-se a seguinte redação: Os
146 valores de Kcons serão aqueles estabelecidos no Anexo Único desta Deliberação, levando
147 em consideração cada setor usuário de água, entre os seguintes. Valter Vilela pergunta
148 para Alexandre Maginelli e Breno Esteves que já que se tem a deliberação 03/2009 e a
149 04/2009 que trás alterações relativas à 03/2009, sugere consolidar tudo em uma
150 deliberação apenas, pois muitas vezes as pessoas não têm conhecimento da existência das
151 duas deliberações. Breno Esteves informa que é melhor realizar essa consolidação
152 futuramente, daqui a dois anos, por exemplo, quando forem realizadas novas
153 modificações. Luiz Cláudio propõe alteração da redação, ficando da seguinte forma Art. 4º
154 O anexo desta norma passa a vigorar como Anexo Único da DN nº 03/2009 CBH Velhas.
155 Primeira etapa aprovada por unanimidade. Rogério Sepúlveda passa para aprovação do
156 Anexo Único. Define-se o texto: 1. Para cobrança pelo lançamento de efluentes, de acordo
157 com o que é previsto no Artigo 5º da desta Deliberação Normativa, será adotado o
158 parâmetro Demanda Bioquímica de Oxigênio de 5 dias a 20°C de temperatura, notado
159 como DBO, que indica a carga orgânica lançada nos corpos hídricos. Luiz Cláudio
160 questiona se existe algum procedimento na FEAM que obrigue o empreendedor a
161 apresentar Declaração de Carga Poluidora. Segundo Breno Lasmar o empreendedor é que
162 gera declaração para apresentar ao órgão ambiental. Em seguida são levantadas proposta
163 e define se a redação para CP_{DBO} = carga orgânica efetivamente lançada anualmente nos
164 corpos de água, em kg/ano, ou segundo valores que constarem da Declaração de Carga
165 Poluidora, apresentada ao órgão competente ou, na falta deste, da informação declarada
166 pelos usuários no processo de regularização dos usos. Altera-se ainda os textos onde
167 constam a “Deliberação Normativa 03/2009”, para o termo “desta Deliberação
168 Normativa”. Breno Esteves informa que onde consta “AGB Peixe Vivo” deverá ser alterado



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

169 para a “Agência de Bacia ou Entidade Equiparada”. Em seguida defini-se a seguinte
170 redação para o §4º. A Agência de Bacia ou entidade equiparada terá o prazo de até **dois**
171 anos após o início dos repasses dos recursos advindos da cobrança pelo uso de recursos
172 hídricos para propor ao CBH Velhas o aperfeiçoamento do coeficiente de abatimento,
173 considerando, dentre outros fatores, o método de irrigação e manejo utilizado, as boas
174 práticas de uso e conservação da água e a quantidade de água produzida na propriedade
175 (provedor de água). Hilda de Paiva propõe que exclua o coeficiente de redução para o
176 setor de mineração, pois não há justificativa para tal redução, e além do mais de acordo
177 com as estimativas de arrecadação que foram apresentadas, não há um impacto muito
178 grande em relação aos valores arrecadados pelo setor de mineração, informa ainda que
179 isso pode não impactar muito nesse momento, pois os valores apresentados referem
180 apenas as outorgas existentes no IGAM, mas como se sabe muitos exercem a atividade
181 sem outorga, então quando esses se legalizarem esse impacto nos valores arrecadados
182 poderão ser muito mais significativos. Para o setor da agricultura adotou-se o modelo do
183 São Francisco para redução nos valores de arrecadação e para o setor de saneamento
184 justifica-se pelo fato do IGAM não trabalhar ainda com outorga escalonada. Maria de
185 Lourdes informa que no Brasil o setor de mineração é o único que existe norma para
186 outorga específica, e que isso ainda não foi incorporado pelo IGAM, é o que o setor de
187 mineração está solicitando um tempo para se adequar, se ajustar de acordo com suas
188 especificidades. Hilda de Paiva informa que o coeficiente de redução para o setor de
189 mineração de 0,5 apareceu somente na penúltima reunião, além do mais a redução da
190 arrecadação para o setor de mineração será de 50%. Luiza de Marillac informa que o
191 IGAM faz parte da CTOC e vem acompanhando todo esse processo e esses coeficientes de
192 redução foram discutidos e negociados foi um processo legítimo que está sendo
193 trabalhado a cerca de três meses, que não pode perder essa oportunidade no Velhas. Luiz
194 Cláudio informa que já sendo criado um grupo de trabalho para trabalhar com essas
195 especificidades no setor de mineração. Rogério Sepúlveda informa que vai colocar em
196 votação os valores referentes aos coeficientes de redução para o setor de mineração.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

197 Bruno Gattás informa que será injusto esse processo se os outros setores iniciarem
198 pagando um valor menor e a mineração iniciar pagando um valor maior para depois dos
199 dois anos se pagar pelo que é realmente justo. Hilda de Paiva solicita que o setor de
200 mineração seja tratado da mesma forma que a indústria. Em seguida passou para a
201 votação onde tiveram 11 votos a favor do coeficiente de redução para o setor de
202 mineração, 8 votos contra e 6 voto de abstenção.

203 Enio Resende propõe alterações no item **6**. A Agência de Bacia ou Entidade Equiparada, no
204 prazo de até **dois** anos após o início do repasse dos recursos advindos da cobrança pelo
205 uso dos recursos hídricos, deverá propor ao CBH Velhas o aperfeiçoamento dos valores
206 dos coeficientes, considerando os usos de água previstos §4º, artigo 4º desta Deliberação
207 Normativa e levando-se em consideração, dentre outros fatores, as boas práticas de uso e
208 conservação da água, as faixas progressivas de consumo, tecnologias de uso eficiente da
209 água e aumento de oferta hídrica por iniciativa do usuário (provedor de água). Valter
210 Vilela propõe alterações no item **7**. A Agência de Bacia ou Entidade Equiparada, no prazo
211 de até **dois** anos após o início do repasse dos recursos advindos da cobrança pelo usos dos
212 recursos hídricos, deverá propor ao CBH Velhas o aperfeiçoamento da cobrança pelo
213 lançamento de efluentes, incluindo outros parâmetros na equação apresentada no artigo
214 5º da Deliberação Normativa nº 03/2009, CBH Velhas. São criados os artigos 5º, 6º e 7º.
215 Após as alterações o anexo único foi aprovado por unanimidade.

216 **Discussão sobre parecer CTOC relativo a processos de outorgas de intervenções na calha**
217 **do Ribeirão Arrudas na divisa Belo Horizonte e Contagem, responsabilidade da**
218 **SETOP/MG.** Relatora: Conselheira Valeria Caldas/CTOC.

219 Valéria Caldas, presidente da CTOC inicia informando que o projeto foi discutido para
220 CTOC e que trata se da canalização de alguns trechos do ribeirão Arrudas e informa que o
221 primeiro projeto apresentado previa muitas intervenções, após muitas discussão com a
222 câmara técnica e com os subcomitês o projeto foi alterado, para apenas quatro trechos de
223 intervenções, serão cerca de 600 metros de intervenção, em seguida apresentou os nºs
224 dos processos, o primeiro trecho o prevê o desvio total do curso d' água, que é um desvio



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

225 escavado, o segundo processo também refere-se a um desvio total de curso d' água,
226 também escavado no solo, o terceiro processo que é um canal fechado em concreto
227 armado e o quatro processo que também refere-se a um canal fechado. Comenta também
228 sobre a previsão de construção de um Parque Linear no entorno do trecho das obras com
229 reassentamento de população, além de bacias de retenção que é um projeto futuro.
230 Informa que foi feita uma visita técnica, e que a CTOC conversou sobre o assunto com o
231 subcomitê Arrudas, e fez algumas recomendações ao empreendedor como: Limpeza do
232 ribeirão no trecho, e apresentação do Parque Linear à CTOC, ao CBH – Velhas solicita
233 vistoria do IEF principalmente nos trechos que estão próximas as áreas da Mannesman e
234 ao subcomitê que acompanhe a execução do projeto. Rogério Sepúlveda parabenizou o
235 trabalho do Subcomitê Arrudas e elogiou o projeto. Aprovado o parecer.

236 **Discussão sobre parecer CTOC relativo a processos de outorgas de canalização de fundos**
237 **de vale para drenagem de 3 pilhas de estéril da VALE em Nova Lima, bacia do Rio do**
238 **Peixe; Relator: Conselheiro Weber Coutinho/CTOC.**

239 Weber Coutinho comenta sobre o parecer positivo do IGAM relativo ao processo e
240 informa que a CTOC visitou o local do empreendimento no dia 22 de junho de 2009 Relata
241 que foram feitas a recomendação do monitoramento da estabilidade dos maciços dos
242 diques de contenção e que os resultados deste monitoramento sejam encaminhados ao
243 órgão fiscalizador na periodicidade considerada necessária pelo responsável técnico. A
244 conselheira Simone Alvarenga solicita que sejam passadas informações sobre o processo
245 ao Subcomitê do Rio de Peixe, e Weber Coutinho recomenda à VALE que informe ao CBH
246 – Velhas sobre o andamento das obras. Rogério Sepúlveda recomenda ao IGAM que a
247 informações sobre os diques de contenção seja mais completa. Aprovado o parecer.

248 **Informe sobre consulta pública realizada 24 de maio em Senhora da Glória, Distrito de**
249 **Santo Hipólito, relativa a projeto de barragem da Transposição na calha do Rio das**
250 **Velhas;**

251 Rogério Sepúlveda inicia sua apresentação falando sobre as reuniões que tem alguma
252 referência à construção das Barragens na localidade de Senhora da Glória e mostra



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

253 imagens e mapas do local do barramento. Apresenta imagens da consulta pública
254 realizada em Senhora da Glória no dia 24 de maio de 2009 e da manifestação da
255 população da cidade contrária ao barramento. Ao final da apresentação Rogério
256 Sepúlveda propõe ao comitê que seja feito um documento/dossiê relativo à construção
257 das Barragens em Senhora da Glória para aprovação na Plenária do CBH – Velhas.

258 **Assuntos gerais**

259 Rogério Sepúlveda comenta sobre a AGB Peixe Vivo e a posse da Ana Cristina da Silveira
260 na diretoria geral da agência, e solicita que seja incluso como ponto de pauta da próxima
261 reunião o andamento dos trabalhos da AGB – Peixe Vivo. Não tendo mais assuntos a tratar
262 o encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata.